



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 154/2025

Pregão nº 0722025 (Sistema de Registro de Preços)

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** *não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação*, em favor das empresas: **EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, CNPJ nº 03.117.510/0001-31, **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.470.877/0001-05 e **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, para futuras aquisições de medicamentos, para atender a população na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba, no valor total de **R\$ 11.545,00, R\$ 34.224,00, R\$ 24.480,00 e R\$ 8.028,00**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021.

Guariba (SP), 30 de julho de 2025.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal